



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX

RECEBIDO

Em, 10 / 04 / 2023

3º Ofício de Notas
NATAL - RN

REFERÊNCIA:

- Processo: 0000559-60.2022.5.21.0006 (referente ao cumprimento do Processo Piloto n.º 0091000-05.2013.5.21.0006).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), na Rua Noel Rosa, 858, Barro Vermelho, Natal/RN, em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Dr. CACIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX, na execução movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS, contra VIAÇÃO NORDESTE LTDA -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ME E OUTROS (CNPJ 08.324.808/0001-36) e OUTROS, para a cobrança da dívida de R\$ 22.906.442,00 (Vinte dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), procedi à **PENHORA** do seguinte bem: “Apartamento Residencial sob o nº 101 (cento e um), localizado no 1.º pavimento e integrante do “EDIFÍCIO CYNARA”, o qual tomou oficialmente o n.º 858, da RUA NOEL ROSA, fazendo esquina com a Rua Adauto Câmara, no bairro do Alecrim, zona URBANA, desta capital, apresentando uma fração ideal de 4.531,5906/62441 ávos e as seguintes divisões internas: Estar, Jantar, Varanda, Circulação, Suíte/Casal, Quarto, Suíte/Empregada, Cozinha, Bwc/Social e Área de Serviço” – Imóvel de MATRÍCULA n.º 22.532 (Registro no 3.º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL-RN) - AVALIADO em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

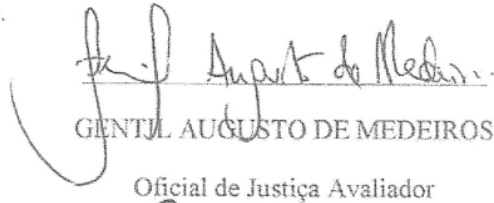
AUTO DE DEPÓSITO

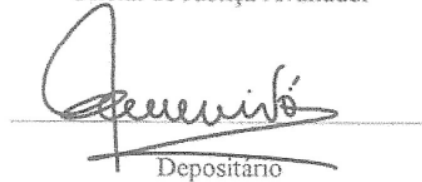
Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVEIRA

Nacionalidade bras., (estado civil) casada, profissão _____
CPF 254.494.434-04, FILIAÇÃO: _____

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) M.M. Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial – CMPP/CAEX de NATAL – RN.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

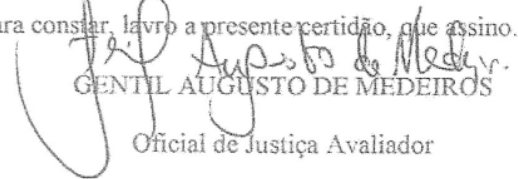

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
Oficial de Justiça Avaliador


Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 (CINCO) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte três), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(a) MARIA EDNA NOGUEIRA QUEIROZ DA SILVEIRA

o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS
Oficial de Justiça Avaliador